

SEMINÁRIOS IMAGÉTICA E CONEXÕES MUNDIAIS (a investigação em coordenação com os três ciclos de ensino superior)

Coordenação científica:

Maria Leonor García da Cruz (U. Lisboa) e Maria de Deus Beites Manso (U.Évora)
ml.garciacruz@gmail.com / mdmanso@netcabo.pt

Organização:

Centro de História da Universidade de Lisboa (UID/HIS/04311/2013) - FLUL, Programa de Estudos Imagética
Universidade de Évora, Programa de Doutoramento em Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais - Poder,
Direitos e Cosmopolitismo numa Era Global

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2 de Junho de 2016, sala I. Fernão Lopes, 18h - 19h30

Investigadora convidada:

GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA

Professora titular da Área de História Moderna do Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Coordenadora do Laboratório de Estudos e Documentação Inquisitorial (LEDI/UESB).

Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Doutora pela Universidade Federal da Bahia.

Atualmente desenvolve projeto de pós-doutoramento junto ao Centro de Investigação em Ciências Políticas da Universidade de Évora.

É autora do livro *Para Remédio das Almas: Comissários Qualificadores e Notários da Inquisição Portuguesa na Bahia Colonial* (Edições Uesb/Fapesb, 2014) e Co-organizadora da coletânea *Práticas e vivências religiosas: temas da história colonial à contemporaneidade luso-brasileira* (Edufba e Edições Uesb, 2016), além de outras publicações de artigos e capítulos de livros envolvendo as temáticas de Inquisição Moderna, Brasil Colônia, religiosidades populares e benzimento.

E-mail: graycebs@yahoo.com.br

TEMA DA PALESTRA

"Desejo de servir ao Santo Ofício": ação inquisitorial e poder na Bahia colonial

As vantagens e prerrogativas auferidas pelos cargos do Santo Ofício explicam em grande parte o crescimento da procura por funções inquisitoriais, sobretudo no âmbito da Familiatura. Em 1562 o rei D. Sebastião conferiu privilégios aos oficiais e Familiares que os tornavam “dignos” de homem de nobreza, sem que necessariamente o fossem. Tantas prerrogativas geraram corridas aos postos inquisitoriais, provocando descontentamento, sobretudo naqueles setores que se sentiam diretamente prejudicados, ultrapassando o domínio da informalidade e chegando também ao poder político que, por meio de um decreto assinado por D. Pedro II em 1693, fixou o número de Familiares que deviam ser privilegiados. Porém, acaba por ser superada pelo acesso da estrutura inquisitorial. Em nossa investigação encontramos uma série de referências às reivindicações saídas da Bahia para que seus privilégios fossem equiparados aos do Reino, pois "todos serviam ao Tribunal com o mesmo zelo" e os privilégios da colônia não estavam sendo respeitados. Outra questão importante refere-se ao grande número de petições para ocupar o cargo de Familiar do Santo Ofício no século XVIII que esteve também associado, sobretudo, à necessidade de promoção social que, por sua vez, impulsionou o crescimento do número de Comissários em primeira instância e, depois, de Notários na colônia.

Palavras-chave:

Santo Ofício português; agentes inquisitoriais; América portuguesa; Bahia colonial; elite acessão e social.